## Musuu

## Ata Nº 07

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.50 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos:

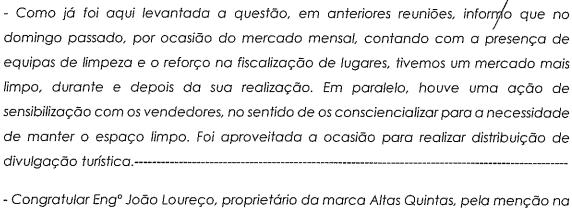
## I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

## INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:

- "Teve início, a 15 de fevereiro, a Quinzena Gastronómica "Comidas da Matança", baseada nas matanças tradicionais do porco e no seu aproveitamento gastronómico. Esta quinzena decorrerá até 1 de março e conta com a participação de 22 restaurantes do concelho de Portalegre.-----

Mygue



- revista Grandes Escolhas, relativamente ao prémio recebido pelo Vinho Mensagem de Alfrocheiro.----
- Parabenizar ao recém empossado Dr Hugo Capote, pela nomeação de presidente da ordem dos médicos da delegação da região sul.----
- Felicitar o Nuno Borda D'Água, recentemente empossado presidente da Delegação da Cruz Vermelha de Portalegre.----
- Para concluir, não quero deixar de referir duas situações, ambas referidas na imprensa escrita de hoje:-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual solicitou informação da empreitada da piscina coberta dos assentos e da candidatura da eficiência energética para o mesmo equipamento. De seguida solicitou informação referente ao ponto 5.16 da reunião de 18 de dezembro, uma vez que o mesmo foi retirado e até ao momento não voltou a ser apreciado.------



Myere

Tomou a palavra a Senhora Eng<sup>o</sup>. Cláudia Capote, a qual explicou o pontó de situação da empreitada da Piscina dos Assentos e da candidatura da eficiência energética.----

**Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso**, o qual referiu que o assunto mencionado pelo Senhor Vereador Armando Varela, não voltou a ser apreciado pelo executivo uma vez que se chegou à conclusão que a competência é dele próprio.----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual informou que relativamente ao projeto da Escola Cristóvão Falcão ainda se encontra em falta uma peça desenhada, a qual se estima que esteja concluída no final do presente mês.-----

# Myuur

## II - PERÍODO DE INTERVENÇAO DO PÚBLICO

## Com Intervenção

A Câmara Municipal predispôs-se a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n,º 75/201 3, de 12 de setembro.----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual explicou as questões colocadas pelo munícipe, tendo solicitado mais esclarecimentos ao Senhor Vereador João Nuno Cardoso.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, o qual explicou o motivo do atraso em dar a resposta uma vez que foi necessário solicitar parecer à Direção Regional do Património em Évora, explicando ainda o motivo pelo qual foi solicitado a retirada de alguns objetos propriedade do munícipe que se encontram na área comum do mercado municipal.------

Mugue

Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, tendo passado a referir que concorda com o referido pelo Senhor Vereador Luís Pargana no que respeita à existência desde sempre de um grelhador naquele local, dizendo que deverá a Câmara fazer todo o possível para que faça todo o possível para resolver o solicitado pelo munícipe,------

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a tecer algumas considerações relativamente ao licenciamento do grelhador, passando a deixar algumas sugestões para se tentar solucionar a questão, pedindo que os serviços técnicos encontrem uma solução para permitir que o munícipe desenvolva a sua atividade, deixando também a sugestão que os munícipes que se deparem com situações idênticas se dirijam à reunião de Câmara por forma a que os seus requerimentos possam ser agilizados de uma outra forma.------

**Tomou a palavra a Senhora Presidente**, a qual referiu que irá de novo enviar um pedido de parecer para a Direção Regional do Património, com novos elementos por forma o processo ser de novo analisado referindo ainda que os pareceres são vinculativos.-----

## III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

## GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

## SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes



Mueum

## DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

## Serviço de Finanças – Contabilidade

232 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 07 fevereiro de
2020:
<u>Operações Orçamentais</u> – 1.213.160,07€ (Um Milhão, Duzentos e Treze Mil, Cento e
Sessenta Euros e Sete Cêntimos)
<u>Operações de Tesouraria</u> – 49.610,37€ (Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Dez Euros e
Trinta e Sete Cêntimos)
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento

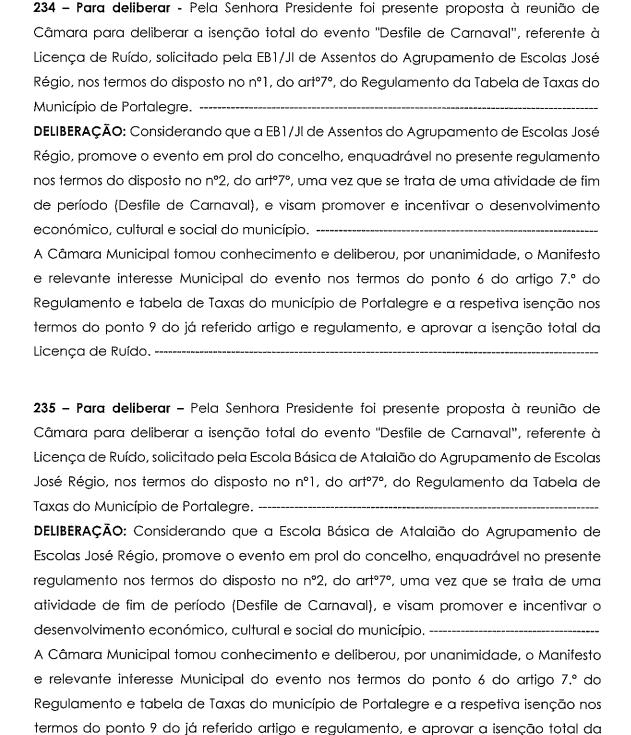
## Serviço de Património

### Lotes Zona Industrial

## Mysica

## Serviço Taxas e Licenças

## Isenção de Taxas



Licença de Ruído. ------

Juyuu M

**236 – Para deliberar –** Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reu**n**íão de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento "TAEJO INTERNACIONAL - São Mamede Adventure Trail - Etapa 1, 3 e 4", para a isenção da Licença de Ruído e Prova Desportiva, solicitado pelo Atletismo Clube Portalegre, nos termos do disposto no nº1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----**DELIBERAÇÃO:** Considerando que o Atletismo Clube Portalegre, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7°, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. ------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído e Prova Desportiva. -----

237 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal e a consequente isenção total da taxa de ocupação de espaço público, com a exposição de nove viaturas, na Praça da República, no âmbito do evento "Portalegre TT 2020", conforme solicitado pelo Código d'Aventura - Associação, nos termos do disposto no nº1, do art°7°, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------DELIBERAÇÃO: Considerando que Código d'Aventura - Associação, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. ------A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total da Licença de Ocupação de Espaço Público, pela exposição de nove viaturas, na Praça da República, no âmbito do evento "Portalegre TT 2020". -----

nião de

238 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reuhião de Câmara para deliberar o Manifesto interesse público municipal do pédido de colaboração da APPACDM, para realização do "Encontro sobre a importância das políticas públicas Municipais na inclusão e acessibilidade na independência das pessoas com deficiência ou incapacidade", a realizar no dia 30 de outubro 2020, no Centro de Congressos, nos termos do disposto no n.º 14, do art.º 21.º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----DELIBERAÇÃO: Considerando que o pedido é enquadrável no presente regulamento, nos termos do disposto no n.º 14 do art.º 21.º, no qual o Centro de Congressos pode ser cedido gratuitamente, a título excecional, por motivos de interesse público municipal, mediante autorização da Câmara Municipal devidamente fundamentada, podendo ser delegada esta competência. Esta isenção pode ser concedida às associações e instituições de natureza cultural, desportiva, social juvenil, recreativa e de desenvolvimento local, bem como a outras entidades, desde que a cedência se revista de interesse público municipal. -----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, considerar o evento de interesse público municipal, nos termos do n.º 14, do artigo 21.º do regulamento e tabela de taxas do município de Portalegre e aprovar a isenção total da taxa de ocupação em causa. ------

239 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento "Prova de BTT - Ciclismo", para a isenção da Licença de Ruído e Prova Desportiva, solicitado pela DAP – Associação Desporto Aventura Portalegre, nos termos do disposto no nº1, do art°7°, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ----------DELIBERAÇÃO: Considerando que a DAP – Associação Desporto Aventura Portalegre, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído e Prova Desportiva. -----

Muuu

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual solicitou à Senhora Presidente que tome boa nota da unanimidade na aprovação desta proposta, para não ir dizer à DAP que os vereadores da oposição desconsideram aquela associação, como já aconteceu recentemente.

240 - Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento Caminhada "III Convívio do Cúpido", para a isenção da Licença de Ruído e Prova Desportiva, solicitado pela Freguesia da Urra, nos termos do disposto no nº1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. ------DELIBERAÇÃO: Considerando que a Freguesia da Urra, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do art°7°, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. -----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído e Prova Desportiva.

241 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta à reunião de Câmara para deliberar o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento "Matiné de Carnaval", para a isenção da Licença de Ruído e Recinto, solicitado pela Freguesia da Urra, nos termos do disposto no nº1, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre.

DELIBERAÇÃO: Considerando que a Freguesia da Urra, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos

Myww

termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído e Recinto. -----

## Prova Desportiva

**Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela**, o qual questionou se existem encargos financeiros para o Município de Portalegre. ------

Museur Maller

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual informou que existem encargos para o Município de Portalegre, no valor de 15.000,00€.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual questionou que não estando ainda aprovado o orçamento, como pensa a Senhora Presidente pagar esta despesa, a qual se está a comprometer com esta deliberação. Concluiu que não se pode licenciar primeiro para pagar depois, sem esclarecer os valores dos compromissos que se estão a assumir.------

## Declaração de Voto do Senhor Vereador Armando Varela

"Considerando que em Agosto de 2019 foi havia solicitado por esta mesma empresa, autorização para passagem da Volta a Portugal do Futuro, que durante a discussão do ponto coloquei a questão sobre os encargos previstos com esta prova, que a resposta da Presidente da CMP e vereador com competências delegadas foi a de que não estavam previstos quaisquer encargos com o presente evento, e que foi com base nesse pressuposto que votei favoravelmente, mas que entretanto e uns dias mais tarde nos foi remetido para conhecimento documento com referencia a um encargo de 25000€ para a realização deste evento, contradizendo claramente a informação antes prestada. Considerando que e até ao momento não consta qualquer referencia em orçamento a Volta do Alentejo 2020, que questionando a presidente da CMP informou primeiro que saia iriam ser suportados encargos mas de valor ainda não determinado, mas que entretanto e durante a discussão do ponto foi entretanto informado pelo vereador Nuno Lação que o encargo seria 15000€, mas não tendo sido clarificado se a este valor acresce ou não IVA a taxa legal em vigor, e que este valor parece claramente exagerado para uma "partida" nesta Volta ao Alentejo, comparativamente aos encargos suportados por outras Camaras Municipais pelo mesmo evento e em circunstancias semelhantes, entendo ser meu dever ético e moral discordar do valor eventualmente já negociado mas ainda não contratado para a participação neste evento pela CMP, sendo que este mesmo valor seria melhor rentabilizado atribuindo-o as associações locais que promovem atividades desportivas sobretudo as destinadas as crianças do concelho de Portalegre."------

## Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

## Serviço de Contratação Pública

**246 – Para ratificar –** Pela Senhora Presidente foi presente despacho da signatária, que autorizou a abertura de procedimento de consulta aos Bancos para contração de empréstimo para investimento Qualificação da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre/Avenida Francisco Fino - 2°. Fase - até ao montante de 583.225 euros. ------

## A reunião foi interrompida pela Senhora Presidente eram 11.34h

## A reunião foi retomada pela Senhora Presidente eram 11.46h

Mywa

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Cardoso, o qual passou a elencar o histórico deste assunto referindo que tecnicamente o processo está correto dizendo por fim que é urgente a resolução deste processo.-----

**Tomou a palavra a Senhora Presidente,** a qual explicou as razões do aumento significativo do valor da empreitada, referindo ainda os passos que faltam ser dados para que este processo se possa concluir. ------

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, passando a referir que subscreve o que foi referido pelos Senhores Vereadores Armando Varela e Luís Pargana, dizendo ainda que este assunto não deverá ser tratado através de uma ratificação. ----

# Mywa

## Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz

"Refere o Regime Jurídico das Autarquias Locais o seguinte:

- «Artigo 35° Das competências do Presidente da Câmara Municipal ... (...) ...

Pelo exposto, votou vencido apresentando a presente declaração de voto para efeitos de se excluir de quaisquer responsabilidades, nos termos da Lei."------

## Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"Ao trazer para ratificar um assunto que tem candidatura aprovada desde 2018, consulta para contratação de empréstimo desde abril de 2019, minuta de contrato de empréstimo desde novembro de 2019, sempre por unanimidade, mas sempre mal instruído por manifesta incompetência da Presidente da Câmara e reiterada incapacidade de execução, patente e demonstrada em diversos assuntos, apesar de sempre se atirarem as culpas para os vereadores da oposição. Só que, como diz o povo, as mentiras têm pernas curtas e, como se constata na presente votação, estão em minoria nas questões fundamentais, reunindo a Presidente da Câmara os votos necessários para fazer o que quiser e como quiser. Portanto, só não faz porque não é capaz. E, infelizmente para Portalegre, não é capaz de fazer quase nada. Com presente deliberação, a Presidente da Câmara aumentou o empréstimo que já tinha aprovado em 2019, de 112 mil euros para 583 mil, sem conseguir explicar as razões para este

agravamento de 525% nos encargos municipais. E, como se não bastasse, o assynto é agendado para ratificação e não para deliberação, como seria normal numa matéria relacionada com a utilização de financiamentos comunitários, em que nem conseguimos saber quais as instituições bancárias que virão a ser consultadas...------

A evidente má instrução do processo, e as possíveis consequências que daí poderão advir, obriga-me à utilização cautelar da figura do voto de vencido, prevista no n.º 3, do artigo 58.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro."------

## Declaração de Voto do Senhor Vereador Armando Varela

"Considerando que esta candidatura, terá sido aprovada em Dezembro de 2018, que só agora e passados 14 meses é iniciado um processo para contratação de empréstimo, que as reuniões de camara são semanais, não havendo por isso urgência justificada para que o despacho para inicio de procedimentos fosse ratificado ao invés de ser aprovado em reunião de Câmara Municipal de Portalegre, que no despacho nada consta que justifique esta urgência, que os valores de referencia dos quais hoje tivemos conhecimento são substancialmente diferentes daqueles sobre os quais e ao longo do ultimo ano nos tem sido conhecimento sobre este projeto, nomeadamente o valor inicial previsto para a empreitada de 747969€, financiamento aprovado de 454124€, que em 2019 não foi possível sequer alocar do orçamento próprio da CMP o valor de 80139€ previstos em 1ª revisão ao Orçamento aprovada em 2019-07-15, nem sequer concretizar o empréstimo de 112196€ cuja minuta foi aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 2019-11-20. Considerando que entretanto todos estes valores foram "reajustados", sendo que o valor previsto para a empreitada é agora de 1219000€, que o valor de financiamento inscrito em mapa de apoio a decisão de inicio dos procedimentos para contratação de empréstimo é de 635774€, mas que este valor não consta sequer em nova candidatura apresentada, e que por isso o valor em falta para concretização da empreitada será de 764876€ e não do valor de 583225€ hoje proposto para empréstimo, que o valor dos 583225€ representa um acréscimo de 520% sobre o valor do empréstimo proposto contratar inicialmente, que da discussão em reunião de camara não foram aduzidos quaisquer esclarecimentos adicionais, que nenhuma destes valore estão devidamente inscritos em Orçamento e Grandes Opções do Plano, entendo que e em função de tantas irregularidades e falta de correspondentes esclarecimentos, devo e apesar de concordar com a importância e a urgência nesta empreitada, votar contra esta decisão unilateralmente tomada pela Presidente da CMP e hoje votada para ratificação."-----



## Declaração Politica da Senhora Presidente

"No que diz respeito à proposta para ratificação da abertura de procedimento de consulta aos bancos para contratação para empréstimo para investimento referente à Qualificação da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre / Avenida Francisco Fino – 2ª fase, estranho o voto de não ratificação por parte dos Senhores Vereadores Correia da Luz, Luís Pargana e Armando Varela. Recordo que falamos de uma consulta não vinculativa e que é realizada exactamente às mesmas entidades bancárias consultadas anteriormente para o mesmo procedimento e que, na altura, mereceu o voto favorável dos mesmos Vereadores que agora a votaram desfavoravelmente. Só posso interpretar esta votação como mais uma tentativa de adiar a tramitação de processos, de forma a que os projectos vão sendo adiados e não concretizados.-------

## Serviço de Recursos Humanos

## <u>DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS</u> SOCIAIS E EDUCAÇÃO

## Serviço de Assuntos Socias

**248 - Para deliberar -** Pela Senhora Presidente foi presente informação n.º 2510 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 7 de fevereiro de 2010, a remeter proposta de pagamento da dívida faseadamente, no valor mensal de €225,79, correspondendo €205,79 para o pagamento da renda do mês e €20 para abatimento da dívida, com

Mul

MMW MM

inicio em março de 2020 referente à inquilina residente Praça do Outeiro, bl.8 - 3.ºe/q. - **DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de pagamento.

## Serviço de Cultura

## **DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE**

## Serviço de Ambiente

deira

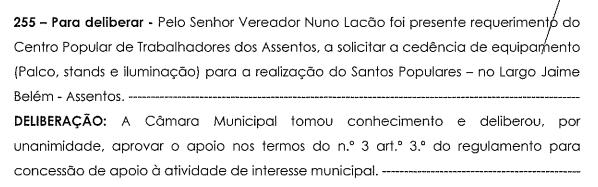
14° do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Carlos Marques Caldeira na sepultura temporária 1654/X. -----

252 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Ana Paula Vargas Salgado Basílio datado 05.02.2020, no qual é requerida a inumação de Francisco João Malacão Salgado, na sepultura temporária 1703/X, no dia 05.02.2020. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 11.02.2020, que autorizou, nos termos do nº 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de Francisco João Malacão Salgado na sepultura temporária 1703/X.

253 - Para ratificar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lação foi presente requerimento de Marco António Barradas Alves Barbas datado 07.02.2020, no qual é requerida a inumação de Mário António Alves Barbas, na sepultura temporária 1695/X, no dia 07.02.2020.

## Serviço de Obras





## DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

## **SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS:**

## **INICIATIVA MUNICIPAL:**

## PROJETO DE ARQUITETURA:

## Aprovar:

Juguer

unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e a notificação ao requerente para apresentação dos projetos das especialidades. -----

## **DIVERSOS:**

Junior January January

Julie

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e o indeferimento da emissão da respetiva certidão.-----

266 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Cardoso foi presente Processo 61/2020/14 de 21 de Janeiro de 2020, apresentado por José Barbas Carrilho, a solicitar vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito, Falcato, na Freguesia de Urra, acompanhado do Auto de Vistoria nº2482 de 07/02/2020 da DOPGU a propor a homologação do auto e o indeferimento da emissão da respetiva certidão. DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e o indeferimento da emissão da respetiva certidão.

## 268 - APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto o nº. 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais,
aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, aprovar a ata, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos
imediatos

## 269 - ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei.

A Presidente da Câmara

O Secretário